CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 107/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a manutenção do *playgroud* infantil, academia ao ar livre, caixas do sistema de iluminação e a limpeza na Praça do Farol.

Justificativa:

Esta vereadora foi procurada por muitas mães do bairro Pontal para relatar a situação que se encontra a praça do Farol. A mesma precisa urgente de melhorias, por ser um local de grande visitação e recreação das crianças do bairro. Realizamos visita *in loco* e constatamos várias situações de grande perigo. Abaixo seguem as imagens da situação com instalações eletrificadas expostas, falta de brinquedos e equipamentos da academia danificados. Diante da situação relatada, solicitamos o imediato atendimento desta demanda, pois é um clamor da comunidade.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de abril de 2024.

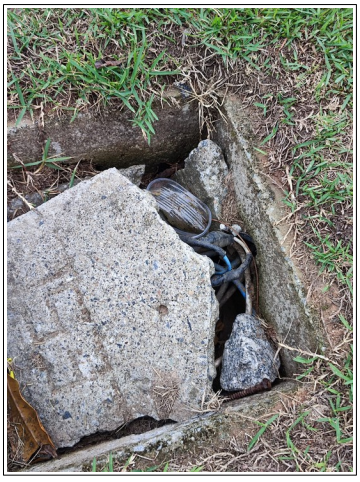




Câmara Municipal de Itapoá, 25 de abril de 2024.

Janayna Gomes Silvino – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador